

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**Núcleo do Foro Trabalhista e 1 a 3 Varas do Trabalho de Montes Claros**

### **PORTARIA CONJUNTA NFTMC/1 A 3VTMC N. 2, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015**

O FORO DE MONTES CLAROS, 1ª, 2ª e 3ª VARAS DO TRABALHO DE MONTES CLAROS O Dr. Júlio César Cangussu Souto, MM. Juiz Diretor do Foro de Montes Claros e Titular da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros;

A Dra. Rosa Dias Godrim, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros;

O Dr. Felipe Clímaco Heineck, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros, todos no exercício de suas respectivas atribuições legais;

CONSIDERANDO a comunicação dos servidores lotados em Montes Claros de paralisação total no dia 02 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e dar publicidade à forma de prestação jurisdicional durante essa paralisação, RESOLVEM:

Art. 1º Todas as audiências designadas para o dia 02 de setembro de 2015 serão adiadas para data posterior, devendo as partes serem intimadas oportunamente.

Art. 2º Os prazos processuais a vencerem e/ou iniciarem no dia 02/09/2015, terão sua contagem final e/ou inicial prorrogadas para o dia seguinte, 03 de setembro de 2015, observado o disposto no art. 184 do CPC.

Art. 3º Fica mantida a Portaria Conjunta n. 01/2015 do Foro de Montes Claros a partir de dia 03 de setembro de 2015, até ulterior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria vigorará exclusivamente no dia 02/09/2015, perdendo a sua vigência automaticamente a partir dessa data.

Montes Claros, 01 de setembro de 2015.

### **JÚLIO CÉZAR CANGUSSU SOUTO**

Juiz Diretor do Foro e Titular da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros

### **ROSA DIAS GODRIM**

Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros

### **FELIPE CLÍMACO HEINECK**

Juiz do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros

(Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 03/09/2015, n. 1.806, p. 2.250)



Secretária de Documentação, Normalização, Legislação e Jurisprudência:

Isabela Freitas Moreira Pinto

Atendimento e Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade

Colaboração: servidores da SEDOC

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE  
***Economizar água e energia é URGENTE!***